

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 18 de
Julho de 2025
Edição 1856
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Portaria n° 669/2025

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 00098.000343.2025-07**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

Portaria n° 670/2025

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 00004.005721.2025-32**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

Portaria n° 671/2025

Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo n° 00004.005735.2025-56**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 123/2024, 2408/2021, 2409/2021, publicadas em 09 de novembro de 2021 e 01 de março de 2024.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 1ª CPSI n° 668/2025

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo n° 00098.000242.2025-28**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n° 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME	Parecer N°
2024.099.001029-2-PA	ENY GRAÇAS PIMENTEL LEMOS	326/2025
2024.204.002983-1-PA	CLAUDIA MARCIA LOPES NOGUEIRA	330/2025
2025.204.000898-3-PA	LUCIANA GUIMARÃES GOMES RANGEL	322/2025
2022.204.004162-9-PA	KELI AMARAL DA SILVA	341/2025
2024.204.002744-7-PA	MARIA TERESA FIGUEIREDO SATHLER	328/2025
2024.204.002787-8-PA	LUCIA HELENA RANGEL DE SOUZA AZEVEDO	329/2025
2024.099.001141-5-PA	JOSILENE SOARES PEREIRA LIMA – FMS	316/2025
2025.099.000394-6-PA	CHRISTIANE BEDA DE AQUINO – FMS	335/2025
2024.204.002297-3-PA	ELEZETE LUIZ DOS SANTOS MANHÃES	333/2025
2025.204.000081-4-PA	NEILTON TAVARES PEDRA	336/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. N°	NOME	Parecer N°
2024.204.001506-4-PA	INÉZ DA CONCEIÇÃO BARCELOS ALVES CHAGAS	325/2025
2024.204.002849-P-PA	KARLA PERROUT RIBEIRO DE CASTRO	323/2025
2024.044.000005-6-PA	JOSELANE DA SILVA ANASTACIO – FMIJ	334/2025
2025.204.000815-3-PA	ANA LUIZA MANHÃES DE AQUINO	327/2025
2025.204.001115-4-PA	CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES	319/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Em 18/07/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS:

PROCESSO N°:	
2025.004.000016-7-CA	Washington Luiz Barbosa Freitas José Aluisio Peixoto Barreto Ana Catarina Gonçalves Linhares
2025.004.000018-1-CA	
2025.004.000019-9-CA	

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2025.

Luis Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 41.817

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT nº 090/2025

ALTERA A PORTARIA SEDUCT Nº 073/2025

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art 1º da Portaria Seduct nº 073/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 39.119, ocupante da função de gestor escolar, com amparo na primeira parte do §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria SEDUCT nº 091/2025

ALTERA A PORTARIA SEDUCT Nº 074/2025

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art 1º da Portaria Seduct nº 074/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 38.282, ocupante da função de gestor escolar, com amparo na primeira parte do §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria SEDUCT nº 092/2025

ALTERA A PORTARIA SEDUCT Nº 075/2025

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art 1º da Portaria Seduct nº 075/2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Determinar o afastamento do servidor possuidor da matrícula nº 41.087, ocupante da função de gestor escolar, com amparo na primeira parte do §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 9.341/2023".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 005C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexos, da **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV).**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fistulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, inciso III, da **Resolução SES nº 3.282/2024.**

DO VALOR
PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**, e deverá ser repassado em parcela única, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 3.282/2024.		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV).		
	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
RESOLUÇÃO SES Nº 3.282, DE 25 DE MARÇO DE 2024*	AGOSTO/2024	R\$ 140.000,00**
	NOVEMBRO/2024	R\$ 140.000,00**
	DEZEMBRO/2024	R\$ 140.000,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 420.000,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 6º, da **Resolução SES nº 3.282, de 25 de março de 2024**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fistula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal. O valor do incentivo financeiro para a Confeção de Fistula Arteriovenosa de R\$ 600,00, se refere ao incentivo para implante de FAV, acrescido de dois exames de Ecodoppler colorido dos sistemas arterial e venoso do membro superior (antes e depois da confeção da FAV).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fistula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **agosto/2024, novembro/2024 e dezembro/2024**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.**

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 420.753,95 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, e deverá ser repassado, **conforme especificado abaixo:**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025	Junho/2025	R\$ 420.753,95
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 420.753,95

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 11.20-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **junho/2025.**

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 283.732,77 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta dois reais e setenta e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025	Junho/2025	R\$ 283.732,77
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 283.732,77

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 468.275,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025	Junho/2025	R\$ 468.275,64
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 468.275,64

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA À MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 7.350, de 30 de junho de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 454.893,39 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 7.350/2025	Junho/2025	R\$ 454.893,39
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 454.893,39

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: junho/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Mun de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 002L/2025

CONTRATO Nº 002L/2025
PROCESSO Nº 2025.021.000042-P-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LOCADOR: OTÁVIO AMARAL DE CARVALHO
CPF/MF: 570.588.907-06
OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A LOCAÇÃO DO TERRENO E CONSTRUÇÃO EXISTENTE NA RUA CARLOS DE LACERDA, Nº. 504, PQ. JOÃO SEIXAS, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), tendo seu VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (três mil reais), ESSA LOCAÇÃO FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 15 de julho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

Fundação Municipal de Saúde - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0119/2025
FATO GERADOR: Pregão Presential SRP Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares).
CONTRATADA: **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº: 12.212.583/0001-01.
VALOR TOTAL: R\$ 9.570,00 (Nove mil quinhentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0123/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré - Hospitalares.
CONTRATADA: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**
CNPJ Nº. 27.764.200/0001-77.
VALOR TOTAL: R\$ 13.552,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0142/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
CNPJ nº. 27.764.200/0001-77.
VALOR TOTAL: R\$ 2.031.750,00 (Dois milhões, trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0125/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré - Hospitalares.
CONTRATADA: **CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ Nº. 35.310.607/0001-52.
VALOR TOTAL: R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0143/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **ELITEMED DIST LTDA.**
CNPJ nº. 29.081.842/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0131/2025
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 014/2023.
PROCESSO: 2024.099.000111-8-PR.
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré - Hospitalares.
CONTRATADA: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ Nº. 22.341.240/0001-92.
VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00 (Mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0144/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **FARMABES MATERIASIS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº. 40.710.180/0001-10.
VALOR TOTAL: R\$ 2.472.467,40 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0140/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000017-0-PR
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **C V R TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
CNPJ nº 29.968.477/0001-47
VALOR TOTAL: R\$ 2.218.887,60 (Dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/06/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0145/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ nº. 14.696.234/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0141/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 002/2025.
PROCESSO: 2025.099.000050-9-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de locação de bombas de infusão, com fornecimento de insumos para atender as unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**
CNPJ nº. 00.071.343/0001-47.
VALOR TOTAL: R\$ 5.352.000,00 (Cinco milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/06/2025

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0146/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR.**
CNPJ nº. 36.280.113/0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0147/2025
FATO GERADOR: Dispensa Emergencial Nº. 003/2025.
PROCESSO: 2025.099.000052-3-PR
OBJETO: Aquisição emergencial de insumos para a saúde e insumos farmacêuticos visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI.**
CNPJ nº. 03.828.079/0001-31.
VALOR TOTAL: R\$ 1.720.053,50 (Um milhão, setecentos e vinte mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 5 (cinco) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0148/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.**
CNPJ nº 14.323.297/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 53.847,10 (Cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0149/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA.**
CNPJ nº 38.027.007/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 19.467,20 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0150/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ nº 34.444.108/0001-95
VALOR TOTAL: R\$ 7.174,50 (Sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0151/2025
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 001/2024.
PROCESSO: 2024.099.000005-3-PR
OBJETO: Aquisição de colchões e colchonetes hospitalares, para abastecer o Departamento de Hotelaria e Serviços Gerais da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATADA: **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA.**
CNPJ nº 08.892.066/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 4.424,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2025

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO NÚMERO: 0250/2024.
FATO GERADOR: Pregão Eletrônico Nº 008/2023.
PROCESSO: 2023.099.000183-8-PR.
OBJETO: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos para processamento de hemocomponentes com fornecimento de materiais e insumos.
CONTRATADA: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 40.175.705/0001-64.
VALOR TOTAL: R\$ 78.416,40 (Setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/05/2025 À 16/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2025

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -**

PORTARIA Nº 025/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que determina o artigo 95, VIII, da Lei Complementar nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar a ex-pensionista, **ERENI ALVES DA SILVA RIBEIRO**, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no Instituto de Previdência-PRVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 16h, para tratar de assunto de seu interesse.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Julho de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ORNELAS SAAD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.238/0001-73, apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, **reforma no Terminal da Rodoviária Shopping Estrada, localizado no Parque Rodoviário, Campos dos Goytacazes/RJ.**
O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EXCLUSIVO E RESTRITO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, nº 010/2025**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais esportivos (futmesa, jogo de dardos, kit e rede de badminton, raquete e rede de tênis de quadra, bomba e mesa de pebolim), destinados à implementação e fortalecimento das atividades pedagógicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 04 de agosto de 2025.

Local: www.licitanet.com.br
O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://licitacao.campos.rj.gov.br>.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2025.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira